

Projeto de Lei N.º 15/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2012 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.379,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais).

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Promoção Social	
09.003	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
09.003.08.243.0802.515 8	Execução Convenio Crescer em Família	
33.90.30.00	Material de Consumo	8.539,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.840,00
TOTAL		14.379,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Superávit financeiro do exercício anterior do Convênio Crescer em Família - FIA, na importância de ***R\$14.379,00(quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais).***

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 11 de maio de 2012

Pedro Martins de Oliveira
Presidente